



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

DECRETO Nº. 54, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

“Restaura a vigência do Decreto nº. 48, de 08 de Setembro de 2020, e revoga o Decreto nº. 53, de 18 setembro de 2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, Estado de Minas Gerais, DERNIVAL Mendes dos Reis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica restaurada a vigência do Decreto nº. 48, de 08 de Setembro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº. 53, de 18 setembro de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lontra – Minas Gerais, 01 de outubro de 2020.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal de Lontra

MARIEL MENDES LOPES
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM 05/10/2020
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO